



ESTADO DE ALAGOAS
Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro

LEI Nº 849/2004.
DE 28 DE DEZEMBRO DE 2004.

**“DÁ DENOMINAÇÃO A RUA
EXISTENTE PRÓXIMO AO
ESTÁDIO SANTO ANTONIO DE
PROPRIEDADE DA SOCIEDADE
ESPORTIVA IPIRANGA, NO
POVOADO TUQUANDUBA E
ADOTA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL
DEODORO/AL.,**

Faço saber que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Boa Vista a artéria localizada nas proximidades do Estádio Santo Antônio de propriedade da Sociedade Esportiva Ipiranga, Povoado Tuquanduba.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO/AL., EM 28
DE DEZEMBRO DE 2004.**

JOSÉ DANILO DÂMASO DE ALMEIDA
Prefeito

ALCENILDO PEREIRA SILVA
Secretário de Administração